MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral-1841)

Despacho Nº 1188-SG4/Gab/SSEF

Brasília, DF, 10 de novembro de 2026.

Assunto: despacho de autorização da contratação.

1. DO OBJETO

1.1. A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade institucional do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), por meio da aquisição de material permanente compreendendo um sistema de sonorização profissional e integrado destinado a equipar a sua principal sala de aula.

1.2. A contratação objetiva o fornecimento integral, em remessa única, dos 09 (nove) itens que compõem a solução, visando garantir a padronização, a perfeita compatibilidade técnica e a responsabilização unificada pela entrega, garantia e suporte técnico dos equipamentos. Os materiais estão descritos abaixo:

1.2.1. Item 1 — Amplificador de Potência de Áudio Profissional Multicana;

1.2.2. Item 2 — Mesa de Som Digital Compacta (Mixer) - 16 Canais;

1.2.3. Item 3 — Par de Caixas Acústicas Passivas de Sobrepor / Superfície de 2 Via;

1.2.4. Item 4 — Sistema de Microfones Sem Fio Duplo com 02 Transmissores de Bastão / Handheld;

1.2.5. Item 5 — Sistema de Microfone Sem Fio Individual tipo Headset / Auricular com Transmissor de Cintura / Bodypack;

1.2.6. Item 6 — Mini Rack Fechado de Parede ou Piso Padrão 19 Polegadas;

1.2.7. Item 7 — Condicionador de Energia e Filtro de Linha Profissional Padrão Rack 19";

1.2.8. Item 8 — Estação de Recarga / Carregador Inteligent;

1.2.9. Item 9 — Conjunto/Cartela de Pilhas Recarregáveis com 4 Unidades cada.

2. MOTIVAÇÃO

a. A presente contratação pode ser autorizada tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021 e por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

b. A necessidade da contratação justifica-se pela imprescindibilidade de modernizar e ampliar a infraestrutura de ensino e a capacidade pedagógica do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx). A reforma estrutural da principal sala de aula aumentou a capacidade de público em 200% (de 20 para 60 discentes), além de introduzir 60 computadores individuais que geram ruído contínuo através de seus sistemas de refrigeração. Sem a devida amplificação, a inteligibilidade da fala resta severamente comprometida, tornando o sistema de som profissional um Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) indispensável para salvaguardar a saúde vocal dos docentes, mitigar a dispersão, garantir a isonomia no aprendizado e permitir a perfeita integração multimídia com sistemas de gestão (como SISG e SIAFI).

c. O fornecimento dos equipamentos e acessórios de sonorização é necessário para equipar adequadamente o ambiente às suas novas características acústicas e dimensões. A solução pretendida consiste na aquisição de 09 (nove) itens que compõem o sistema integrado de sonorização profissional, concebidos para uso institucional e organizados para fins de padronização técnica, compreendendo: 01 amplificador de potência profissional multicanal (mínimo de 4 canais, potência total de 600W a 800W RMS); 01 mesa de som digital compacta de 16 canais com roteador Wi-Fi nativo integrado; 01 par de caixas acústicas passivas de sobrepor de 2 vias (mínimo de 100W RMS por caixa) com suporte articulável; 01 sistema de microfones sem fio duplo UHF com transmissores de bastão; 01 sistema de microfone sem fio individual UHF tipo headset com transmissor de cintura; 01 mini rack fechado padrão 19 polegadas (altura útil entre 9U e 12U) com kit de fixação e porcas-gaiola; 01 condicionador de energia e filtro de linha profissional padrão rack 19" (1.200W a 1.500W); 03 estações de recarga / carregadores inteligentes com 4 slots independentes; e 08 conjuntos/cartelas de pilhas recarregáveis NiMH AA de baixa autodescarga com capacidade mínima de 2.500 mAh (4 unidades por cartela).

d. Ressalta-se que a solução adotada foi definida por se tratar de uma demanda constante do Planejamento da Contratação para equipar e modernizar a infraestrutura de ativos de ensino da Organização Militar. A escolha pelo sistema de sonorização profissional e integrado fundamenta-se nas características do ambiente físico reformado, que teve sua escala e capacidade de público ampliadas em 200%. O sistema atua como Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) invisível frente ao ruído estático de fundo gerado por 60 computadores individuais, apresentando-se como a alternativa de maior vantajosidade técnica e econômica a longo prazo para a União. O valor de referência da contratação foi obtido utilizando a metodologia da média aritmética simples através de pesquisa de preços realizada em sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo.

e. As especificações técnicas da solução foram definidas para garantir o pleno atendimento da demanda institucional de capacitação técnica, contemplando a contratação para fornecimento de equipamentos e acessórios comuns de sonorização, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 154/2026 e no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 353/2026. A solução proposta é de fornecimento integral em lote único, não sendo admitida subcontratação. O prazo de entrega global dos bens é de 30 (trinta) dias, em remessa única, contados a partir da emissão de cada Ordem de Fornecimento pela fiscalização contratual. Os equipamentos de áudio e insumos deverão ser entregues diretamente nas dependências do Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx), correndo todo o ônus de transporte, movimentação e entrega por conta da empresa Contratada.

f. A contratação permite a adoção do procedimento pertinente para atendimento das atividades de ensino e administrativas, sendo que o valor global estimado de R$ 28.674,14 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) mostra-se estritamente compatível com o mercado. A precificação encontra-se devidamente justificada pela metodologia adotada (média aritmética) e pelas fontes consultadas de domínio amplo e varejo eletrônico especializado (Magazine Luiza, Amazon, KaBuM!, Mercado Livre, Focus Eletrônicos, HT Click Pro, Audio Video e Cia e BRUG) compiladas no Relatório de Pesquisa de Preços nº 127/2026, em estrita observância aos parâmetros fixados no art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

FERNANDO HENRIQUE MAURICIO - Maj
Respondendo pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj FERNANDO HENRIQUE MAURICIO**, em 10/11/2026, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 5Mnh-A7VE-GFTQ-r1RM